Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Despacho do Prefeito

Na Portaria 1586/2017, publicada em 12/05/17, onde se lê: THAMIRES DE MONTENEGRO SOARES, leia-se: THAMIRES MONTENEGRO SOARES.

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 013/17

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2017; PARTES: Prefeitura Municipal de Niterói e a empresa MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA; OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo acessível de transporte escolar diário de estudantes; PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57,8 1º, da Lei nº 8.666/1993. O ônibus urbano escolar acessível deverá ser entregue pela MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, no prazo máximo de 110 dias, conforme consta da Cláusula Quarta do presente contrato; VALOR: O valor do presente contrato é, em parcela única, de R\$227.900,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos reais); FUNDAMENTO: Cumprimento do Termo de Compromisso PAR-Plano de Ação Articulada nº 98/11, celebrado entre o município de Niterói e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE – processo 23034004722/2015-36.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Port. Nº 107/2017 - Lota FERNANDO CARVALHO TEIXEIRA, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 1229760-4, no Grupo Executivo do Caminho Niemeyer/Gabinete do Prefeito, referente ao processo nº 180/481/2017.

Port. № 108/2017 - Lota a contar de 05/04/17, CELSO ALVES CORREA, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 1221908-7, na Secretaria Executiva/Coordenação Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, referente ao processo nº 180/533/2017.

Licença especial – Deferido 20/199/2017 – a contar de 02/05 a 30/07/2017 20/4254/2016 - a contar de 02/05 a 30/07/2017

Progressão Funcional – Deferido 20/454/2017

Devolução da contribuição sindical - Indeferido

20/1427/2017

Saldo de vencimento – Deferido

20/1357/2017

Pagamento de férias - Deferido

20/1979/2017 Equiparação salarial – Indeferido 20/1873/2017

Abono Refeição – Indeferido 20/1080/2017

Adicional Automático - Deferido

20/874/2017 20/1328/2017

20/1329/2017

20/1330/2017

20/3841/2016 20/871/2017

Insalubridade- Deferido

Saldo de Vencimento - Deferido

20/1539/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário
30/14643/16 – ENEL BRASIL S.A.
JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

Despacho do Presidente do FCCN 30/23429/16 – 30/23431/16 - JOÃO CARLOS CORREA SILVA.

30/23429/16 - 30/23431/16 - JOÃO CARLOS CORREA SILVA.

"ACORDÃOS Nº. 1.933/2017 - 1.934/2017: - OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELO CONTRIBUINTE FORAM INSUFICIENTES, AUSENTE, INCLUSIVE DE AVALIAÇÃO REALIZADA POR ALGUMAS IMOBILIÁRIAS, A FIM DE CONTRAPOR A AVALIAÇÃO FEITA PELA PREFEITURA, COM BASE NOS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELO MUNICÍPIO."
30/29550/16 - DRAMM CRISMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
30/29562/16 - DRAMM LAISMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
30/29562/16 - DRAMM BOSANT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
30/29565/16 - DRAMM ABDSANT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
30/29568/16 - DRAMM ABDSANT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
30/29568/16 - DRAMM BOSANT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

serviços funeranos
180/0237/2017
180/0166/2017
75/0141/2017
180/0024/2017
180/0162/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO

EXIKATO

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 002/2017, que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL e do outro lado a ASSOCIAÇÃO DE SURFE DE NITERÓI, com o intuito de realizar diversas etapas do Circuito ASN de Surfe no ano de 2017, no valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) que correrá pelo P.T.nº 14.0127.813.0023.2949 e C.D.nº 3339039000000 e Fonte 100, fundamentada pelo art. 116 da Lei 8.666/93, processo adm. nº 230000030/2017 data 28/04/2017 nº 230000030/2017, data 28/04/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretária EXTRATO N°43/2017

INSTRUMENTO: Ato de Reconhecimento de Dívida. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇO S.A. OBJETO: Reconhecimento de dívida a favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇO S.A, referente aos serviços prestados de remoção de postes, no trecho 1.0 da obra da Transoceânica. VALOR: R\$ 29.743,31.

FUNDAMENTO: Com base no artigo 9° do Decreto n° 12.183/2016, bem como o processo administrativo n° 040/002484/2015. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2017.

EXTRATO N°44/2017
INSTRUMENTO: Ato de Reconhecimento de Dívida. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇO S.A. OBJETO: Reconhecimento de dívida a favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇO S.A, referente aos serviços prestados de remoção de postes, na Estrada Francisco da Cruz Nunes na obra da Transoceânica. VALOR: R\$ 4.999,47. FUNDAMENTO: Com base no artigo 9º do Decreto nº 12.183/2016, bem como o processo administrativo nº040/002465/2016. DATA DA ASSINATURA:

EXTRATO N°45/2017

EXTRATO N°45/2017

INSTRUMENTO: Ato de Reconhecimento de Dívida. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa COMAUP DE RAMOS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI- EPP. OBJETO: Reconhecimento de dívida a favor da empresa COMAUP DE RAMOS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI-EPP, referente ao fornecimento de peças. VALOR: R\$ 2.448,54. FUNDAMENTO: Com base no artigo 9º do Decreto nº 12.183/2016, bem como o processo administrativo nº040/002854/2014. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017.

EXTRATO N°46/2017

INSTRUMENTO: Ato de Reconhecimento de Dívido PARTES: Município de Niterói, tendo

EXTRATO Nº46/2017

INSTRUMENTO: Ato de Reconhecimento de Dívida. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. OBJETO: Reconhecimento de dívida a favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., referente aos serviços prestados de remoção de postes nos trechos 5.1 e 5.2, da obra da Transoceânica. VALOR: R\$ 206.444,59. FUNDAMENTO: Com base no artigo 9º do Decreto nº 12.183/2016, bem como o processo administrativo nº040/002485/2015. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Ato do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 066, de 11 de maio de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o disposto na Portaria SMU/SST nº 62/2017;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º da Portaria SMU/SST nº 62/2017 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º. Os táxis deverão utilizar as duas faixas destinadas aos veículos automotores em ambos os sentidos do Túnel Charitas/Cafubá, e os veiculos de ambulância, polícia, bombeiros e fiscalização de trânsito quando em serviço de urgência e com giroscópio e sirene ligados poderão utilizar a faixa exclusiva para ônibus municipais, na exegese do art. 29, inc. VII do CTB."

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 718/88 e pelo Decreto Municipal nº 6.053/90:

Art. 1º Fica designado para responder pelas atribuições da Chefia de Divisão de Serviços Gerais o Servidor Rogério Lopes Soares, Matrícula FMS 228.104-6, em substituição a Servidora Kaylane de Mello Ferreira, Matrícula FMS 437.283-5 (PORTARIA FMS/FGA №

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais e

RESOLVE:

Modificar a composição da comissão, criada para a baixa de bens móveis e inservíveis, instituída pela portaria FMS/FGA n° 250/2012, de 14/12/2012, alterada pela portaria FMS/FGA 119/2014, que passa a ser integrada pelos membros abaixo sob a presidência do primeiro

Ronaldo Pinto Farias - Mat. FMS 436.051-7-SEPAT

Vanessa Bueno Duarte - Mat. 436.970-8- SAJ Rogério Lopes Soares - Mat. FMS 228.104- DISEG

Elizabeth Deolindo Serafim - Mat. 437.178-7- VIPAHE
 Luzaney Gomes de Azevedo - Mat. 22.890-6- VIPCAF (PORTARIA FMS/FGA Nº 89/2017)

PROCESSO: 200/4933/2017 - RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - CLAUDIA MARIA BELARMINO CORDEIRO - DEFERIDO
Autoriza a cessão para a CMN da servidora Lucia Helena Rodrigues da Cruz Menezes, agente administrativo, mat. FMS nº 219.075 exercício 2017. Proc. 180/219/2017.

Autoriza a cessão para a EMUSA da servidora **Denise dos Santos Almeida Rangel**, Técnico em Contabilidade, mat. FMS nº. 01402-8, até 31/12/17.

Proc.510000143/2017

Autoriza a cessão para a CMN do servidor **Hilton Cezar Borges de Araújo**, Assistente Administrativo, mat. FMS nº 229.894-1. exercício 2017. Proc. **180/125/2017**.

Autoriza a cessão para a CMN do servidor **Jamerson Coelho Filho**, médico, mat. FMS nº 223.264-3, exercício 2017.

Proc. 180/126/2017.

Autoriza a cessão para a CMN do servidor **Antônio Jose Barroso Filho**, assistente administrativo, mat. FMS nº 228.853, exercício 2017. **Proc. 180/202/2017.**

Autoriza a cessão para a CMN da servidora da servidora **Ilza Maria Barbosa Muniz**, sanitarista, mat. FMS nº 216.784-9. exercício 2017.

Proc. 180/225/2017.
Autoriza a cessão para a CMN da servidora da servidora Cristina Pimentel Seba, médica, mat. FMS nº 433.1880.. exercício 2017.

Proc. 180/121/2017.

Autoriza a liberação para o SINDSPREV/RJ da servidora, Maria Ivone Suppo, matricula nº 0632637 MS, pelo período de março a julho de 2017. **Proc. 200/4843/2017**.

Proc. 200/4843/2017.
Licença Especial (Deferido)
200/48589/2012 - Port. 102/2017 - Rony de Araujo Fernandes da Conceição.
200/0554/2017 - Port. 104/2017 - Silvia Alves dos Santos.
200/3784/2013 - Port. 096/2017 - Carlos Eduardo Alves Gaspar .
200/2052/2012 - Port. 097/2017 - Luciana Cristina Daflon do Amaral.
200/0381/2017 - Port. 098/2017 - Giselle Perreira de Oliveira Dias.
200/0014/2017 - Port. 099/2017 - Martha Fernandes Oaquim.
Edital de Citação:

Nome: RONALDO CALDAS BRANDÃO GRACINDO, cargo Agente Administrativo, matrícula FMS nº 435.498-1, com lotação no CORHU

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/3511/2017.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame demissional.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTO

Ficam refixados, a contar de 29/08/2016, os proventos de MARIA LÚCIA LOUZADA GUEDES, aposentada no cargo de Agente de Controle de Zoonoses, matricula n.º 435.007-0, referência XVII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, conforme Art. 40 parágrafos 3º 8º e 17º da CRFB/1988, (redação dada pela emenda constitucional 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, publicada em 31/10/2003; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MARIA APARECIDA SANTOS HIGINO

c. nº 200/3253/2017 – DEFERIDO VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Decisão dos Processos:

PUBLICAÇÃO: Autos de Infração: CI 29 – 12/05/17.
Selling Corretagem Imobiliária Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1801/1802 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o **Deferimento** referente ao processo N° 200091155/16. **Recurso do**

E & G Servicos de Estética Ltda Me. Rua Mariz e Barros 365 - Icaraí - Niterói Ri. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200004923/17 Recurso do Auto de Infração N° 1548.

Clinica Oceânica Veterinária Integrada Ltda. Rua Edson Zuzart Junior 171 - Maravista - Niterói Rj. Ficou ecidido Indeferimento referente ao processo N° 200001709/17. Recurso do Auto de Infração Nº 1969.

G.M.R Farmácia de Manipulação Ltda. Rua Pereira da Silva 174 loja 107 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200003320/17. Recurso do

Auto de Infração N° 13733.

Farmácia do Trabalhador do Brasil Rio Ltda. Rua José Clemente 15/17 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1631. Referente ao

RJ. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1631. Referente ao processo N° 200004282/17.

Maison Vert S. Beleza Unissex Ltda. Rua Mariz e Barros 363 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200004708/17 Recurso do Auto de Infração N° 1546.

Associação Salgado de Oliveira. Rua Marechal Deodoro 263 - Centro - Niterói Ri. Ficou o Indeferimento referente ao processo Nº 200000539/17. Recurso do Auto de Infração Nº 2265.

Espaço Mix e Acessórios Ltda. Rua da Conceição 65 - Centro- Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200001465/17. Recurso do Auto de Infração Nº 1946.

Oftica e Presentes Ceciliano. Rua Santa Rosa 38 - Fundos - Santa Rosa - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200003858/17. Recurso do Auto de Infração Nº 1542.

Drogaria Longa Vida Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 2000 - Itaipu - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200003814/17

Recurso do Auto de Infração Nº 1630.

Drogaria Longa Vida Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 2000 – Piratininga - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200003811/17 Recurso do Auto

BRH Sade Ocupacional Ltda. Rua Alm. Teffé 669 - Centro - Niterói Ri. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200001380/17. Recurso do Auto de Infração Nº

Magali Restaurante e Refeições Ltda-Me. Rua Senador Nabuco 30/101 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200001344/17. Recurso do Auto de Infração Nº 4658.

Leonardo Mendez Costa. Rua Comandante Ary Parreiras 399/501 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200001884/17 Recurso do Auto de Infração Nº 1537.

Subarashii Sorvetes Ltda-Me. Rua Saldanha Marinho 37 loja 02 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200002166/17. Recurso do Auto de Infração Nº 4918

Centro de Estetica Danlippe Ltda-Me. Rua Sete de Setembro 193 - Icaraí Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200003456/17. Recurso do Auto de Infração N° 1547.

Silveira & Costa Estética e Beleza Ltda. Rua Prof. Miguel Couto 479/104 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200003240/17. Recurso do Auto de Infração N° 1540. Clea da Paz Santos. Av. Ewerton Xavier 2423 loia 02 - Itaipu - Niterói Ri. Ficou decidido o

Indeferimento referente ao processo Nº 200002875/17. Recurso do Auto de Infração Nº

Eunice's Cabeleireiros Ltda. Rua Visc. de Sepetiba 987 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido Indeferimento referente ao processo N° 200002063/17. Recurso do Auto de Infração Nº 1770.

Hauba Arquitetura e Construções Ltda. Rua Mem de Sá 34/1301 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200000113/17 Recurso do Auto de Infração Nº 2989.

Giovanna Muniz Carvalho. Trav. Prof. Coelho Gomes casa 4 loja 101 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o **Deferimento** referente ao processo N° 200/30/5819/16. **Recurso do Auto de Multa N**° 3955. **Felipe Policarpo Placido Teixeira**. Espaço Cantareira – São Domingos - Niterói **Rj. Ficou**

decidido o Cancelamento do Auto de Infração N/ 1356. Cezar Filordi. Rua da Conceição 95/904 - Centro -Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 1943.

Bomboniere e Café Ltda-Me. Rua Marechal Deodoro 360 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 4555.

Van Mex Comercial e Serviços Ltda-Epp. Rua Marques de Caxias 933 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 4556.

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói,

PUBLICAÇÃO: Revalidação - Alimento; CI 28 - 10/05/17.

Auto Serviço Cachoeira Ltda. Rua Araribóia 271 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002808/17. Atividade. Lanchonete.

Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda. Rua Monsenhor Raeder 47 - Barreto -

Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002715/17. Atividade. **Transporte de Alimentos. Restaurante Encanto Mineiro Ltda-Epp**. Av. Quintino Bocaiúva 353 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002691/17. Atividade. **Restaurante**.

Lapis e Papel Ltda-Me. Rua Mariz e Barros 82 lojas 102/103 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002591/17. Atividade. Papelaria.

```
Tathilandia Ltda. Alameda Carolina 34 casa - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. № Processo. 200002529/17. Atividade. Educação Infantil – Creche.
Mercearia Longos Vales Ltda. Rua Craveiro Lopes 520 - Barreto – Niterói Rj. Nº Processo. 200001707/17. Atividade. Mercearia.
```

Randrade Mercearia Ltda. Av. Desemb. Nestor Rodrigues 507 Santa Barbara Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001356/17. Atividade. Mercearia. Leiovima Artes Primarias Sociedade Simples Ltda. Rua Gavião Peixoto 384 - Icaraí -

Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200001969/17. Atividade. Ensino Fundamental - Pré

Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda. Rua Monsenhor Raeder - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002713/17. Atividade. Transporte de Alimentos. Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda. Rua Monsenhor Raeder 47 - Barreto -

Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002717/17. Atividade. **Transporte de Alimentos. Village Icaraí Ltda-Epp.** Rua Dr. João Francisco da Mata 12 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002710/17. Atividade. Pousada.

Processo. 200002/10/17. Attividade. Pousada.

Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda. Rua Monsenhor Raeder 47 - Barreto
Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002712/17. Atividade. Transporte de Alimentos.

Vila Pindorama Casa de Festas e Eventos Ltda. Alm. Ary Parreiras 684 lote 10 Qdr.

III - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002707/17. Atividade. Casa de Festas.

Outback Steakhouse Restaurante S.A. Rua Quinze de Novembro 8 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002695/17. Atividade. Restaurante.
Restaurante Encanto Nova Orquidea Eireli. Rua Mem de Sá 8 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

N° Processo. 200002690/17. Atividade. **Restaurante. Restaurante Porto das Confrarias Eireli**. Rua Alexandre Moura 9 - São Domingos -

Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo, 200002688/17. Atividade. Restaurante.

Niterói Rj. Chipj. N° Processo, 200002686/17. Atividade. Restaurante.

Lebar Gourmet Restaurante Ltda-Epp. Rua Quinze de Novembro 8 loja 23 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002416/17. Atividade. Restaurante.

Flor Culinaria Vegetariana Ltda-Epp. Rua Cel. Gomes Machado 174 loja 05 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001862/17. Atividade. Lanchonete.

Bar Isaura Ltda. Rua Pereira da Silva 102 -Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.

200000504/17. Atividade. Restaurante.

Hoelz e Novaes Produtos Alimentícios Ltda. Washington Luis 486 loja 01 – Sape Niterói Rj. Cnpj. N° Mercadorias em Geral. N° Processo. 200091403/16. Atividade. Comercio Varejista de

P.A. Barreto Filho Loia de Conveniência. Av. Rui Barbosa 1000 - Largo da Batalha -

Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200090950/16. Atividade. Loja de Conveniência.

Lisboa Café de Icaraí Ltda Epp. Rua Moreira Cesar 22/143 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº

Processo. 200002984/17. Atividade. Lanchonete.

Fafelli Restaurante Ltda. Rua João Pessoa 70 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.N° Processo.

200002876/17. Atividade. Restaurante.

200002876/17. Atividade. Restaurante.

Lanchonete Davam Ltda. Rua Paulo Alves 55 loja 102 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002778/17. Atividade. Lanchonete.

Rodizio de Comida – Eireli –Me. Rua da Conceição 138 - Centro - Niterói Rj.Cnpj. N° Processo. 200090111/16. Atividade. Restaurante.

Novo Espaço Gourmet Ltda-Me. Av. Alm. Ary Parreiras 296 loja 05 - Icaraí - Niterói Rj.; Cnpj. N° Processo. 200002929/17. Atividade. Restaurante.

Trops - Centro de Esporte e Lazer Ltda. Estr. Caetano Monteiro 1515 - Badú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003851/17. Atividade. Clube Social.

Trops Centro de Esporte e Lazer Ltda-Me. Estr. Caetano Monteiro 271 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003852/17. Atividade. Clube de Esporte.

Trops - Centro de Esporte e Lazer Ltda-Me. Estr. do Engenho Velho 2 - Verzas das

Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003852/17. Atividade. Clube de Esporte.

Trops - Centro de Esporte e Lazer Ltda-Me. Estr. do Engenho Velho 2 - Varzea das Moças - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003853/17. Atividade. Clube Social.

Combate Rio Prestação de Serviços Ltda. Av. Amaral Peixoto 300/705 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004084/17. Atividade. Controle de Pragas.

Posto de Gasolina Tocantis Ltda. Av. Rui Barbosa 539 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005634/17. Atividade. Loja de Conveniência

Mercado K.L.M. Ltda - Epp. Av. Irene Lopes Sodré 5329 - Itaipu - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002001/17. Atividade. Mercearia.

Rist Comercio de Alimentos Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 loja 280 - Centro - Niterói Ri. Cnpi. N° Processo. 200001411/17. Atividade. Restaurante.

Rj. Cnpj. N° Processo. 200001411/17. Atividade. Restaurante.

Normalia e Confeitaria Ltda Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 1065 Itaipu - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200001855/17. Atividade. Padaria e Confeitaria.

Pescara Importadora e Exportadora Ltda. Rua Maestro Felicio Toledo 500/604 - Centro -

Pescara Importadora e Exportadora Ltda. Rua Maestro Felicio Toledo 500/604 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003179/17. Atividade. Transporte de Alimentos.

Pescara Importadora e Exportadora Ltda. Rua Maestro Felicio Toledo 500/604 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003176/17. Atividade. Transporte de Alimentos.

Planeta Niteróy Ltda-Me. Rua Moreira Cesar 26 loja 111 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N°

Processo. 200002269/17. Atividade. Lanchonete. Pereira e Feijó Bomboniere e Café Ltda. Rua da Conceição 101 loja 06 - Centro - Niterói

Rj. Cnpj. N° Processo. 200003494/17. Atividade. Lanchonete.

Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003490/17. Atividade. Lanchonete.

Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003490/17. Atividade. Transporte de Alimentos.

Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda. Rua Monsenhor Raeder 47 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003494/17. Atividade. Transporte de Alimentos.

Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda. Rua Monsenhor Raeder 47 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003494/17. Atividade. Transporte de Alimentos.

Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003493/17. Atividade. **Transporte de Alimentos. Lito's & Cia Ltda.** Av. Visc. do Rio Branco 213 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo.

200002355/17. Atividade. **Mercearia.**Gorila de Icaraí Bare Restaurante Ltda. Av. Sete de Setembro 6- Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004488/17. Atividade. **Bar.**Nutrimix Comercial Ltda - Epp. Rua Prof. Miguel Couto 368/201 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 20000/2809/17. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Alimentícios.

Nutrimix Comercial Ltda-Epp. Rua Prof. Miguel Couto 368/201 - Icaraí - Cnpj. N° Processo. 200003322/17. Atividade. Transporte de Alimentos.

Bay Gourmet Restaurante Ltda – Epp. Av. Visc. Do Rio Branco 360 loja 336 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. № Processo. 200001235/17. Atividade. Restaurante.

Emporio Mix Bar e Restaurante Eireli. Alameda São Boa Ventura 327 loia 02 Fonseca

Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 20005579/17. Atividade. Lanchonete.

Pensão Central Ltda –Me. Rua Aurelino Leal 18 Centro - Niterói Rj. Cnpj.N° Processo.

200003308/17. Atividade. Hotel.

200003308/17. Atividade. Hotel.

LG.E Comercio de Generos Alimentícios Ltda. Av. Rui Barbosa 325 / 101 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002741/17. Atividade. Mercado BK Brasil Operação e Assessoria Restaurantes S/A. Rua Quinze de Novembro 08/224 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001113/17. Atividade. Lanchonete.

LGE Comercio de Generos Alimentícios Ltda. Av. Quintino Bocaiúva 127/101 Qdr. B Lote 15 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002742/17. Atividade. Mercado.

Mercado.

LGE Comercio de Generos Alimentícios Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 1601 Itaipú Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002739/17 Atividade. Mercado.

M. Carnes Niterói Ltda –Me. Rua Mariz e Barros 90/103 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002640/17. Atividade. Açougue e Mercearia.

Lito & Cia Ltda. Rua Visc. do Rio Branco 379 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.

200002356/17. Atividade. Mercearia.

JP 2 Loja de Conveniência e Lanchonete Ltda. Rua Dr. Paulo Cesar 278 Icaraí - Niterói

Rj. Cnpj. N° Processo. 200002399/17. Atividade. **Loja de Conveniência. Pescara Importadora e Exportadora Ltda.** Rua Maestro Felicio Toledo 500/604 -Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003177/17. Atividade. **Transporte de Alimentos.**

Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda. Rua Monsenhor Raeder 47 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003486/17. Atividade. Transporte de Alimentos. Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda. Rua Monsenhor Raeder 47 - Barreto -

Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo 200003491/17. Atividade. Transporte de Alimentos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
PORT. Nº 423/2017 - Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Camilla Bacelar de Araújo - Matrícula nº 235.070-0, da E.M. Professor Dario de Souza

Castello (Detentora).

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Marcos Antônio Lopes Tomé - Matrícula nº 235.903-2, da E.M. Professor Dario de Souza Castello (Detentora).

Art. 3- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

PORT. Nº 424/2017 - Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil. Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Josiane Aguiar Cerqueira Feliciano - Matrícula nº 237.319-9, NAEI Vila Ipiranga (Detentora)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORT. Nº 425/2017 - Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E: Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Leila Penha Caetano de Paula – Matrícula nº 235.044-5, NAEI Vila Ipiranga (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

uspusições em contratio. PORT. Nº 426/2017 - Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Mayra Ferreira Carvalhaes - Matrícula nº 232.643-7, UMEI Alberto de Oliveira (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO
INSTRUMENTO: Convênio nº 01/2017. PARTES: O Município de Niterói, por intermédio da Procuradoria Geral do Município de Niterói, e a Niterói Previdência — Niterói Prev OBJETO: Outorga à PGM, pela Niterói Prev, de poderes para representar a autarquia pública em juizo em ação a ser proposta com o objetivo de declarar a inexistência de óbice fático-jurídico ao poder-dever dos entes municipais de executarem a glosa da parcela dos proventos dos réus que ultrapassarem o teto constitucional fixado no art.37, inciso XI, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 260/08, bem como em qualquer outra ação judicial relacionada à glosa de proventos percebidos acima do teto constitucional, por parte dos inativos e pensionistas PRAZO: 60 (sessenta) meses, prorrogáveis pela vontade dos partícipes. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2017.

RESOLUÇÃO PGM № 15, DE 10 DE MAIO DE 2017

DISPÕE ACERCA DA ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DAS MINUTAS PADRÃO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 08/MCNMA/PPLC/2017. aprovado no boio do processo administrativo nº 020/1479/2017, O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas: RESOLVE:

Art. 1º- Incluir nas minutas padrão de edital do Município os seguintes itens

Art. 1º Incluir nas minutas padrao de edital do municipio os seguintes itens:

1 - 6.3.2.1 na minuta de Carta Convite de Serviços; 6.2.2.1 na minuta de Concorrência de Compras; 6.3.2.1 na minuta de Concorrência de Serviços; 6.4.2.1 na minuta de Tomada de Preços de Compras; 9.2.2.1 na minuta de Tomada de Preços de Obras; 6.5.2.1 na minuta de Tomada de Preços de Serviços e 9.2.2.1 na minuta de Tomada de Preços de Concorrência de Obras, que terão todos a seguinte redação:

"No caso excepcional, da certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Nitorátia Se ou ferenciado de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de

Niterói não ser fornecida do modo como requerido no item anterior, poderá o licita declarar, facultativamente, sob as penas do artigo 86 da lei nº 8.666/1993, que não é contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói, conforme modelo do Anexo __."

II - 12.4.2.1 nas minutas de Pregão Eletrônico de Compras e de Pregão Eletrônico de

Serviços; 12.2.2.1 nas minutas de Pregão Presencial de Compras, de Pregão Presencial

Página 6

de Serviços e de Pregão Presencial de Sistema de Registro de Preços, que terão a seguinte redação:

"No caso excepcional, da certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói não ser fornecida do modo como requerido no item anterior, poderá o licitante declarar, facultativamente, sob as penas do artigo 86 da lei nº 8.666/1993, que não é contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói, conforme modelo do Anexo __."

III - Incluir nos itens: 16.6 nas minutas de Carta Convite de Serviços, de Concorrência de

Compras, de Concorrência de Serviços, de Tomada de Preços de Compras e Tomada de Preços de Serviços; **26.14** nas minutas de Pregão Eletrônico de Serviços e Presencial de Serviços; 24.14 na minuta de Pregão Presencial de Compras e 25.14 na minuta de Pregão Eletrônico de Compras e no item 29.14 na minuta de Pregão Presencial de Sistema de Registro de Preço, a seguinte redação:

"Anexo – Declaração de não contribuinte de ISS e Taxas Municipais"

IV – Incluir o número 17, no item 20.9 nas minutas de Tomada de Preços de Obras e Concorrência de Obras; a seguinte redação:
"17 – Declaração de não contribuinte de ISS e Taxas Municipais"

Art. 3º- Acrescentar no rol dos Anexos às Minutas, o modelo de Declaração de não contribuinte do ISS e Taxas Municipais.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – MINUTAS DE PREGÃO

ANEXO I – MINUTAS DE PREGÃO

MUNICIPAIS.	(nome	da	empresa),	CNP
	(nùmero	de	inscrição),	sediad
sob as Penas do artigo 7º da Lei nº 1º Taxas do Município de Niterói.				
de	d	e 20		
(Nome e Assinatura do representante le	gal)		•	
(Nome e Assinatura do representante le ANEXO II – MINUTAS CONCORRÊNCIA ANEXO – MODELO – DECLARAÇÃO MUNICIPAIS.	, TÓMADA DE I	PREÇO	OS E CARTA CO	
ANEXO II – MINUTAS CONCORRÊNCIA ANEXO – MODELO – DECLARAÇÃO MUNICIPAIS.	TÓMADA DE I DE NÃO CONT (nome	PREÇO RIBUII	OS E CARTA CONTE DO ISS E	TAXA CNP
ANEXO II – MINUTAS CONCORRÊNCIA ANEXO – MODELO – DECLARAÇÃO MUNICIPAIS.	X, TÓMADA DE I DE NÃO CONT (nome (número	PREÇO RIBUII da de	OS E CARTA CO NTE DO ISS E empresa), inscrição),	CNP sediad
ANEXO II – MINUTAS CONCORRÊNCIA ANEXO – MODELO – DECLARAÇÃO MUNICIPAIS.	, TÓMADA DE I DE NÃO CONT (nome (número	PREÇO RIBUII da de (ender	DS E CARTA CONTE DO ISS E empresa), inscrição), reço completo)	CNP sediad declara

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORT nº 174/2017. - CONCEDER pensão à VERA LÚCIA MACHADO DA SILVA, filha inválida do ex-servidor OSWALDINO MACHADO DA SILVA, falecido em 24/02/1994 no invalida do ex-servidor OSWALDINO MACHADO DA SILVA, falecido em 24/02/1994 no cargo de TRABALHADOR- NÍVEL 01- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 214.390-7, com base no artigo 6°, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, c/c o artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988 e o artigo 6-A da E.C. 41/03, a contar de 23/12/2015, conforme processo n.º 310/001202/2015.

PROCESSO N° 310/000100/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000156/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000242/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000297/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000420/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000420/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000496/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000587/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000648/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000753/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000824/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000947/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000947/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/001026/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/001187/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/001187/2016 - INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/001490/2016 - INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/001494/2016 - INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/001672/2016 - INDEFERIDO.
FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e refixada em parcela única a pensão mensal de ZILDA OLIVEIRA DO CARMO a contar de 02/09/2009, esposa do ex-servidor ALMIR PEREIRA DO CARMO, falecido em 02/09/2009, no cargo de FISCAL DE POSTURAS – NÍVEL N-07 – SMA, matrícula nº 213673-7, conforme processo nº 310/1596/2009.

Fica calculada e fixada a pensão mensal de VERA LÚCIA MACHADO DA SILVA, filha inválida do ex-servidor OSWALDINO MACHADO DA SILVA falecido em 24/02/1994, no invalida do ex-servido CovvaLDino MACHADO DA SILVA falecido em 24/02/1994, filo cargo de TRABALHADOR- NÍVEL 01- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 214.390-7, a contar de 23/12/2015, conforme processo nº 310/001202/2015.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

COSE) nº. 006/2016, que visa a prestação dos serviços de "CARPINTARIA EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO – FMS / PMN", adjudicando os serviços a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA EPP – CNPJ: 05.415.158 / 0001-46, pelo valor global de R\$ 128.699,94 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) com o prazo de entrega dos serviços, pagamentos e validade, conforme Edital, Autorizando a Despesa e a emissão

dos serviços, pagamentos e validade, conforme Edital, Autorizando a Despesa e a emissao da Nota de Empenho. Proc. №. 510/0939/2016 – PRESIDENTE DA EMUSA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA №. 006/2017.

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: RALLEF EDIÇÃO DE DADOS LTDA; OBJETO: Pagamento à credora pela prestação de serviços realizados para a EMUSA, em exercício anterior (DEA/2016), serviços de: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, VALOR: R\$ 87.790,08 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa reais e oito centavos). (Proc. EMUSA) nº. 510001311/2015).

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº. 007/2017.

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: RALLEF EDIÇÃO DE DADOS LTDA; OBJETO: Pagamento à credora pela prestação de serviços realizados para a EMUSA, em exercício anterior (DEA/2016), serviços de: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, VALOR: R\$ 46,368,00 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais). (Proc. EMUSA nº. 510000125/2014).

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº. 008/2017.

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: RALLEF EDIÇÃO DE DADOS LTDA; OBJETO:

Pagamento à credora pela prestação de serviços realizados para a EMUSA, em exercício anterior (DEA/2016), serviços de: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, VALOR: R\$ 35.622,40 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). (Proc. EMUSA nº. 510000167/2016).

Página 7

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03/17 ao contrato nº 12/2014; PARTES: EMUSA E LC RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 14/05/2017; VALOR e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo no valor de R\$ 1.494.234,11 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e onze centavos), correrão da seguinte forma: Neste exercício de 2017, as despesas no valor de R\$ 933.896,32 (novecentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), correrá a conta do PT 1051.04.122.0001.2737, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 108 do orçamento da EMUSA, emitida solicitação de compra nº 38.567 - Pré-empenho no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender as despesas iniciais da contratação dos serviços. O saldo remanescente será contemplado em dotação própria do orçamento desta empresa para o exercício de 2018; FUNDAMENTO: art. 57, II e o seu §2º todos da Lei nº 8666/93; DATA: 28/04/2017. Proc. nº 510001449/2017. - Presidente da EMUSA - Niterói, 12 de maio de 2017.